MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE 11,5 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PA INÁCIA

2026

1. DESCRIÇÃO GERAL

Este convênio está objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano, firmado à execução do objeto "RECUPERAÇÃO DE 11,5 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PA INÁCIA" tendo como concedente o INCRA e o Município de Concórdia do Pará- PA.

O presente memorial descritivo, documento público e obrigatório pela Lei 4.591/64, destina-se a descrever de forma detalhada e aprofundada o projeto antes do seu lançamento, abordando todos os setores dos projetos estabelecendo as características necessárias e mais relevantes atualizadas antes e durante a execução da obra.

2. DESCRIÇÃO DA OBRA

Trata-se da Revitalização de estrada vicinal sendo seu local de implantação a Vicinal do Canari de São Domingos do Capim/PA. Objeto "RECUPERAÇÃO DE 11,5 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PA INÁCIA. Esta estrada vicinal é acessada pelo Igarapé Nova Inácia com acesso as Comunidades do Galho, onde parte da produção escoada dos pequenos agricultores já fica nos comércios locais e os demais tem seu ponto de comércio no centro da cidade, onde vão para exportação. A referida estrada conecta as seguintes comunidades rurais: Galho a sede da cidade. Ressaltando que a mesma ainda dá acesso a diversas outras comunidades rurais por meio da conexão com outras vicinais como comunidade quilombolas e assentamentos.

3. OBRAS RODOVIÁRIAS

As especificações aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável, dentro dos padrões técnicos adotados pela Prefeitura do Município, de acordo com as normas aplicadas a execução de pavimentação asfáltica. Devendo ser aplicada apenas em relação aos serviços previstos na planilha de quantitativos e custos, peça componente do projeto básico, quando da execução da obra.

4. INFORMAÇÕES DE PROJETO

Ao ser concluída deverá apresentar as características abaixo especificadas:

a) Comprimento da via: 11.500,00 m;
b) Largura da via: 5,00 m;
c) valeta de 1,00m
d) Espessura total de revestimento primário: 0,25 m;
e) Todo o trecho indicado em projeto deverá ser regularizado e compactado a 100% do Proctor Normal;

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Para a execução desta obra será necessário equipe técnica formada por engenheiro civil e encarregado geral, para acompanhamento integral dos serviços, de forma a garantir a qualidade da execução.

A empresa contratada deverá fazer e instalar, placa de obra, em lugar visível e de comum acordo com a fiscalização. Os textos, logomarcas e modelo serão fornecidos pelo caderno de especificações técnicas do Manual Placa de obra será em chapa de aço galvanizado, com as seguintes medidas detalhadas na especificação Técnica. Ademais, para início da obra deverão ser executados a locação da pavimentação.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A planilha orçamentária deste projeto de Pavimentação têm como referência de custos unitários os preços disponibilizados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custo de Índices – SINAPI (Nao desonerado), Composições de Setembro/2025, além desses utilizou-se também como referência a planilha padrão da do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO de julho de 2025.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA BDI

O Acórdão TCU 2.293/2013 – Plenário trouxe o seguinte entendimento:

> *"9.2.1. inobservância, à época da elaboração do orçamento da obra, da Lei 12.844/2013, que alterou o art. 7º da Lei 12.546/2011 - a impactar nos custos das empresas da construção civil nas áreas de construção de*

edifícios; instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções; obras de acabamento e outros serviços especializados de construção - especificamente quanto à desoneração do INSS nos encargos sociais sobre a mão de obra e quanto à criação da Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (CPRB), a onerar o BDI em 2%; (grifo acrescido).”

Como o Orçamento base elaborado pelo Município obedece o regime Não Desonerado, logo, no calculo do BDI NÃO foi adicionado o percentual de 4,5% do Imposto de CPRB (Contribuição Previdência sobre a Receita Bruta).

As demais taxas adotadas para o cálculo do BDI foram conforme taxas de referência por tipo de obra conforme determinado pelo TCU que seguiram a codificação da CNAE – Classificação Nacional da Atividade Econômica, onde:

Para o tipo de obra “Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas” enquadram-se:

A construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos ;

A pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não urbanas, construção de pontes, viadutos e túneis, a instalação de barreiras acústicas, a construção de praças de pedágio, a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme cl assificação 4211-1 do CNAE 2.0;

A construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças, pista de atletismo, campos de futebol e calçadas para pedestres, elevados, passarelas e ciclovias, metrô e VLT.

8. INSPEÇÃO INICIAL

Considerando que os eixos estradais já foram definidos por ocasião da demarcação topográfica, o início dos serviços dar-se-á com uma inspeção exploratória inicial, por meio terrestre, por uma equipe técnica habilitada, oportunidade em que será procedida a aviventação dos eixos, para uma avaliação do perfil do terreno natural.

Nenhum serviço de desmatamento, destocamento, limpeza e de limpeza lateral será iniciado sem a expressa autorização da fiscalização.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para a recuperação da vicinal, conhecida como PA Inacia, deverão ser executados os seguintes serviços:

1) Retirada da camada inservível: esta camada possui 10 cm de altura e a escavação será executada com trator de esteiras com lâmina e para a carga do material será utilizada carregadeira.
2) Após a retirada da camada inservível, deverá ser executada regularização de subleito, para isso serão utilizados caminhão tanque com capacidade de 10.000 litros, grade de 24 discos rebocável de 24", motoniveladora, rolo compactador de pneus autopropelido, rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido e trator agrícola.
3) Em seguida será executada a compactação do subleito, para esta operação serão utilizados caminhão tanque com capacidade de 10.000 l, grade de 24 discos rebocável, motoniveladora e rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6t;
4) Após os serviços retirada da camada inservível, regularização e compactação do subleito deverá ser executada a escavação, transporte e espalhamento do material que comporá o revestimento primário. Em seguida deverá ser executada a regularização e compactação deste material.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução de obras e serviços de construção do objeto deste projeto básico é de 4 meses (Duzentos e vinte) dias.

Concórdia do Pará – PA, 10 de dezembro de 2025.

EGLESON JOSE DOS SANTOS PEIXOTO:87767660206
Assinado de forma digital por EGLESON JOSE DOS SANTOS PEIXOTO:87767660206

Egleson José dos Santos Peixoto
Engº Civil – RNP: 151041788-5 CREA/PA
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará/PA